



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA 486/2012

**CARLOS RENATO SEROTINE**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

**Considerando** o teor da Portaria nº 485/12 que nomeou o funcionário Miguel Quessada para o cargo efetivo de Assessor de Imprensa, referência 16 (dezesseis), após ter sido aprovado em 1º lugar no concurso público nº 001/2.011 da Câmara Municipal de Bebedouro, realizado no dia 08 de Janeiro do corrente ano;

**Considerando** que o artigo 155, da Lei Municipal nº 2.693/97 confere o direito ao servidor ou funcionário titular de cargo ou função para cujo provimento a Administração exija nível universitário específico, à percepção de 20% vinte por cento de “**gratificação por nível universitário**”;

**RESOLVE** conceder 20% (vinte por cento) de “**gratificação por nível universitário**” ao referido funcionário, nos termos do permissivo legal constante do art. 155 da Lei Municipal nº 2.693, de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 04 de Abril de 2.012.

  
**Carlos Renato Serotine**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 04 de Abril de 2.012.

  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

  
**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

“Deus Seja Louvado”

1